



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

DECRETO Nº037/2007

“Que autoriza a Contabilidade a suplementar verba no Orçamento vigente e toma outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal em conformidade com o Artigo 4º, inciso I da Lei nº043/2006 de 23 de Novembro de 2006, combinando com o Artigo 42 da Lei Federal nº4.320 de 17 de Março de 1.964, um crédito no montante de R\$24.800,00(Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações:

02. PODE EXECUTIVO

2.6 CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.013 – Operação e Manut. da Unid. Cultural, Prom. Cult. E Artística

119 – 3.1.90.13.00.00.00.00..0.01.0110 – Obrigações Patronais.....R\$1.000,00

2.7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.015 – Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

140- 3.1.90.04.00.00.00.00.0.01.0110 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$23.000,00

2.9 DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.024 –Manutenção do Velório e Cemitério Municipal

227 – 3.1.90.16.00.00.00.00.0.01.0110- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$500,00

2.10 – ASSISTENCIA A EDUCANDO

2.017 – Fornecimento de Merenda ao Educando

269- 3.1.90.09.00.00.00.00.0.01.0110 – salário-família.....R\$300,00

Total.....R\$24.800,00

Cont. fls.....002

fe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

Fls.....002

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação.

2. PODER EXECUTIVO

2.9 DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.020 – Manutenção e Operação da Divisa de Obras e Serviços Municipais

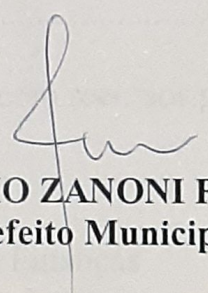
197 – 4.4.90.51.00.00.00.0.02.0100 – Material de Consumo....R\$24.800,00

Convenio Estadual

TOTAL.....R\$24.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 29 de Junho de 2007.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume